



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

CONVOCATÓRIA

Sessão Pública dia 30/04/2009

(Sessão Ordinária 21ª Sessão)

MANUEL LUÍS DA CRUZ BÁRBARA, Presidente da Assembleia Municipal de Almeirim.

Convoca V. Ex^a, no uso das suas competências previstas no nº 1, alínea b) do art. 54º conjugado com o estipulado no artº 49º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro conjugado com o nº1 alínea b) o artº7º do Regimento, para a **SESSÃO ORDINÁRIA** desta **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** que se realiza no **dia 30 de Abril de 2009 (Quinta - feira) pelas 20,30 horas**, na sala de sessões, no edifício dos Paços do Concelho de Almeirim, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

1. Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, acerca da actividade municipal, nos termos da alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, conjugado com o estipulado na alínea e) do nº 1, com a previsão do nº 9 do artigo 4º nos termos do artigo 22º do Regimento desta Assembleia Municipal.
2. Aprovar o Relatório de Gestão de 2008 e as Demonstrações Financeiras de 2008, bem como a apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações acordo com o previsto na alínea c) do nº2 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conjugado com o estipulado no artº 47º (nº 1 e 2) da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro, para cumprimento do artº 46º da citada norma legal.
3. Apreciação e votação da proposta da Câmara da 1ª revisão orçamental de 2009 de acordo com o previsto na alínea b) do nº 2 conjugado com o nº6 e nº 8 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002.
4. Apreciação e aprovação da proposta da Câmara Municipal para a contratação de um empréstimo de 176.799,47 euros, de acordo com a alínea d) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002.



5. Apreciação, discussão e votação da proposta da Câmara, para que aprove os critérios propostos pela CIMLT para imputação de custos com pessoal, nos termos da alínea m) do número 2 do artigo 53 da Lei 169/99, com a nova redacção que lhe é dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
6. Apreciação e discussão das “Medidas Estratégicas Sociais e de Relançamento da Economia no Concelho de Almeirim” nos termos do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002.
7. Outros assuntos de interesse municipal de acordo com as competências previstas na alínea q) e r) do nº 1 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002 e a previsão do nº 12, 13 e 14 do artº 25º do Regimento da Assembleia Municipal.

Assembleia Municipal de Almeirim, 17 de Abril de 2009

O Presidente da Assembleia

Manuel Luís da Cruz Bárbara, Dr.